

RESOLUÇÃO Nº 001/89

DATA: 05 DE JANEIRO DE 1.989

**SUMULA: ADOTA O REGIMENTO INTERNO DA
CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS**

O Sr. José Francisco Klaus, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica adotado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Resolução nº 22/80 de 25 de março de 1.980

Art. 2º. Esta Resolução vigorará até que a Câmara de Vereadores de Tapurah, aprove seu Regimento interno Próprio.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores em 03 de janeiro de 2.007